



ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA



POSIDONIA SHIPPING & TRADING LTDA.

CNPJ/MF n.º 12.303.730/0001-40

NIRE 33.2.0871999-4

Avenida das Américas, n.º 500, bloco 19, salas 203/204
Barra da Tijuca, CEP 22640-904, Rio de Janeiro - RJ

perfazendo o montante total de até

R\$ 475.000.000,00

(quatrocentos e setenta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS DA SEGUNDA SÉRIE: BRPOSDNCM010

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/205 PARA AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS DA SEGUNDA SÉRIE

Nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), a **POSIDONIA SHIPPING & TRADING LTDA.**, sociedade limitada com registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, n.º 500, bloco 19, salas 203 e 204, Barra da Tijuca, na Comarca e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-904, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o n.º 12.303.730/0001-40, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("**JUCERJA**") sob o NIRE n.º 33.2.0871999-4 ("**Emitente**"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definido abaixo) ("**Coordenador Líder**"), **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, sociedade anônima com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.950, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"), **BANCO VOTORANTIM S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.588.111/0001-03 ("**BV**"), **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, n.º 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.945.670/0001-46 ("**Inter**") e **BANCO BMG S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.830, 9º, 10º e 14º andares, Vila Nova Conceição, CEP 45439-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.186.680/0001-74 ("**Banco BMG**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, BV e Inter, os "**Coordenadores**"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), **COMUNICAR** o início da oferta pública de distribuição da 3ª (terceira) emissão de notas comerciais escriturais, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, da Emitente ("**Notas Comerciais Escriturais**" e "**Emissão**", respectivamente). Serão distribuídas até 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) Notas Comerciais Escriturais no âmbito da 2ª (segunda) série ("**Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, qual seja, 30 de novembro de 2024, o montante total de até R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais) ("**Oferta**"). O valor inicial da Emissão não foi diminuído em razão da possibilidade de Distribuição Parcial.

1. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A presente Oferta representa uma oferta pública de Notas Comerciais Escriturais destinada a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), sendo, portanto, dispensada a divulgação de prospecto e lâmina e a utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e §3º, e do artigo 23, §1º, ambos da Resolução CVM 160.

Foi adotado o rito de registro automático de distribuição, de forma que o registro da Oferta não esteve sujeito à análise prévia da CVM, em decorrência das suas características, e foi obtido de forma automática mediante o cumprimento dos requisitos e procedimentos de requerimento de registro previstos nos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160.

São considerados **"Investidores Profissionais"** os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e seguintes das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", conforme em vigor.

2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 25 de novembro de 2024 sob o n.º CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/205 para as Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Apresentação de Formulário Eletrônico de Requerimento de Registro da Oferta à CVM Disponibilização do Aviso ao Mercado	18/11/2024
2.	Divulgação do Primeiro Comunicado ao Mercado Concessão do Registro Automático da Oferta das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série	25/11/2024
3.	Data da integralização das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série	26/11/2024
4.	Divulgação do Segundo Comunicado ao Mercado	29/11/2024
5.	Divulgação do Terceiro Comunicado ao Mercado	10/12/2024
6.	Divulgação do Quarto Comunicado ao Mercado	10/01/2025
7.	Divulgação do Quinto Comunicado ao Mercado	21/02/2025
8.	Disponibilização deste Anúncio de Início das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série	21/02/2025
9.	Data limite de integralização das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série	Até 23/05/2025
10.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, prorrogações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emitente e dos Coordenadores. Na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada ao mercado e à CVM, e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese em que incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente e dos Coordenadores, nos endereços indicados abaixo, bem como da CVM e da B3.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas junto à Emitente, aos Coordenadores ou à CVM e/ou à B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA EMITENTE

